



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024
Poder Executivo
Emenda nº 09

1 O Vereador WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 51.552,11 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) para **incrementar o repasse de recursos públicos ao Lar do Idoso São Vicente de Paula.**

3 O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

4 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2025 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos adicionais do orçamento municipal para o Lar do Idoso São Vicente de Paula – entidade sem fins lucrativos que já recebe fomento do Município e presta serviços relevantes à população.

A referida entidade é um asilo que atua a muitos anos em nossa cidade, atuando como o ponto focal da política municipal de proteção aos idosos do Município.

Destaca-se que o repasse deverá observar os requisitos da Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

DATA: 13/11/24 Hrs.: 16:55

ASS:

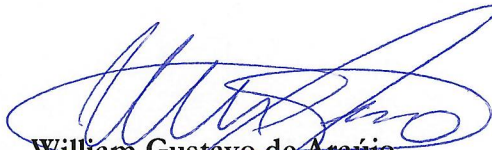


Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 12 de novembro de 2024.



William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

DATA: 13/11/24 Hrs.: 16:55

ASS.: 